



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



03
25-08-86

6

DECRETO Nº 1.077 DE 23 DE Julho DE 1.986.

"Aprova o loteamento SENA MARQUES".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 45, Inciso XX, da Lei Estadual 3.770 de 14 de setembro de 1976 (L.O.M),

DECRETA :

Artigo 1º- Fica paratodos os efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura Municipal, o Loteamento denominado SENA MARQUES, de propriedade do Município de Barra do Garças-MT.

Artigo 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se todas as áreas, quer destinadas à comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de Julho de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -